|  |
| --- |
| LOGOMARCA DA EMPRESA |

Requerimento para alteração de Certificado Internacional de Importação (CII).

Exmo Sr Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

A FILHOS DA VIÚVA, empresa brasileira estabelecida a Rua Justo e Perfeito, 33 – São Paulo – SP – CEP 00000-000, CNPJ 00.000.000/0001-01, E-mail para retorno, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Hiram Abif, portador da carteira de identidade nº 0000000/0 SSP/SP, CPF 123.456.789-10, vem respeitosamente solicitar a V Exa a alteração de dados contidos no CII 3333, de 03/03/2007, tendo em vista ................................................... (fundamentar o pedido).

a) Exportador

- De: ......................................................................

- Para: ...................................................................

b) ...........

c) ...........

d) ..........

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hiran Abif

CPF 123.456.789-10

|  |
| --- |
| Para uso da DFPC |
| Despacho nº \_\_\_\_\_\_\_\_( ) Deferido( ) IndeferidoObservação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Brasília, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_. |

|  |
| --- |
| **ALTERAÇÃO DE DADOS NO CII APROVADO**Os pedidos de alteração de CII, SOMENTE SERÃO ACEITOS MEDIANTE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO ENVIADO AO E-MAIL: alteracaocii@dfpc.eb.mil.br  |
| **SITUAÇÃO** | **PARECER** | **OBS.** |
| Alteração do nome do Importador. | Desfavorável | Necessita atualizar no SIGMA previamente |
| Alteração do endereço Importador. | Desfavorável | Necessita atualizar no SIGMA previamente |
| Alteração do CEP do Importador. | Desfavorável | Necessita atualizar no SIGMA previamente |
| Alteração do CPF do Importador. | Desfavorável | Necessita atualizar no SIGMA previamente |
| Alteração do telefone do Importador. | Favorável | Mediante Solicitação |
|  |  |  |
| Alteração do nome do Exportador. | Favorável | Mediante Solicitação |
| Alteração do endereço do Exportador. | Favorável | Mediante Solicitação |
| Alteração do telefone do Exportador. | Favorável | Mediante Solicitação |
|  |  |  |
| Alteração na descrição da mercadoria | Desfavorável | Requer novo CII |
| Mudança da mercadoria. | Desfavorável | Requer novo CII |
| Alteração da quantidade do carregador para Atirador. | Desfavorável | Requer novo CII |
| Alteração da quantidade do carregador para Coleção. | Desfavorável | Requer novo CII |
| Alteração da capacidade de carregadores de pistolas | Desfavorável | Requer novo CII |
| Inclusão de Luneta.  | Desfavorável | Não será autorizado |
| Inclusão de Red Dot.  | Desfavorável | Não será autorizado |
| Alteração de Munição. | Desfavorável | Requer novo CII |
| Inclusão de Bipé.  | Desfavorável | Não será autorizado |
| Alteração de Máquina de Recarga (no caso dos dies). | Desfavorável | Requer novo CII |
| Alteração na quantidade da mercadoria. | Favorável | Somente para redução |
| Alteração no valor unitário. | Favorável | Mediante Solicitação |
| Alteração no valor total. | Favorável | Mediante Solicitação |
|  |  |  |
| Alteração de meio de transporte | Favorável | Por meio de transporte Marítimo ou Aéreo |
| Alteração do meio de transporte por Correio  | Desfavorável | Não será autorizado |
| Alteração do Desembarque | Favorável | Portos/Aeroportos que possuem SFPC e aduana |
|  |  |  |
| Mercadoria que chegou ao país antes do vencimento do CII e nesse prazo o interessado deu entrada no SFPC com o requerimento para vistoria/desembaraço. | Favorável à continuidade | Por meio de requerimento via email: alteracaocii@dfpc.eb.mil.brRelatar ocorrido no corpo do e-mail, e anexar documento comprobatório da chegada da mercadoria antes do vencimento, podendo ser:- Mantra Importação;- Notificação dos Correios, ou-Termo de vistoria da RM. |
| CII venceu e a mercadoria não chegou ao país | Desfavorável | Não será autorizado |
| Mercadoria chegou ao pais e não tem CII | Desfavorável | LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente. |
| Prorrogação de CII vencido emitido após portaria 1.729 de 29 de outubro de 2019 retificado na 1.880 de 12 de novembro de 2019. | Favorável | Mediante este requerimento a prorrogação. |

|  |
| --- |
| **ESTA FOLHA NÃO PRECISA SER ANEXADA AO REQUERIMENTO**  |